
Edital 001/2024

Curso de Verão na China 2024

Instituto Confúcio na Unesp

O Instituto Confúcio na Unesp abre as inscrições para o “Curso de Verão na China – Universidade de Hubei – Ano 2024”. O curso será realizado entre 07/07/2024 e 28/07/2024.

O programa do curso inclui aulas de língua chinesa, etiqueta, música, geografia, história, culinária, turismo, medicina tradicional chinesa, economia e negócios; oficinas de danças tradicionais chinesas, tai chi, kung fu, caligrafia e pintura, passeios culturais em Wuhan e Pequim, dentre outras atividades.

1. Da elegibilidade para participação no programa

- a. Ser aluno regularmente matriculado no Instituto Confúcio na Unesp;
- b. Não ser de nacionalidade ou etnia chinesa;
- c. Portar passaporte nacional com validade até, pelo menos, 31/12/2024;
- d. Ter entre 18 e 30 anos de idade completos na data de inscrição;
- e. Não ter participado de nenhum curso de verão ou de inverno com bolsas de estudos na China nos últimos três anos;
- f. Ter prestado o exame de proficiência HSK no nível 1 ou superior.
 - i. Candidatos que prestaram o exame de proficiência e ainda não possuem o certificado poderão se candidatar e apresentar o “Admission Ticket”. O certificado poderá ser entregue até o dia 30/05.

2. Da quantidade mínima de inscrições

O programa só será realizado se houver, no mínimo, 25 candidatos inscritos e qualificados até o dia 09/05/2024.

3. Do período e cidades

O Curso de Verão 2024 será realizado entre os dias 07/07/2024 (saída de São Paulo – Aeroporto GRU) e 28/07/2024 (saída da China), com atividades nas cidades de Wuhan e Pequim.

4. Das etapas do processo seletivo

Desde que o estudante atenda a todos os pré-requisitos elencados no item 1 do presente edital, poderá efetivar sua candidatura junto ao Instituto Confúcio na Unesp e participar do processo seletivo, cujos critérios de seleção são os seguintes:

- a. Nota atribuída pelo professor, com base em avaliações, frequência e participação no curso no qual o aluno é matriculado;
- b. Pontuação no exame de proficiência em língua chinesa, auferido através da apresentação de certificação HSK;
- c. Entrevista pessoal com a direção do Instituto Confúcio na Unesp, a ser realizada em forma presencial ou de videoconferência.

5. Do Termo de Adesão

Após selecionado a participar do programa, o aluno deverá assinar digitalmente o “Termo de Adesão” ao curso concordando com todas as suas condições, cujo conteúdo encontra-se anexo ao presente edital.

6. Da concessão de bolsa de estudos

A Universidade de Hubei e o CLEC (*Center of Language Education Cooperation*) oferecerão Bolsas de Estudos aos alunos participantes do programa, que compreende os itens abaixo relacionados:

- a. Curso, material didático e certificação;
- b. Hospedagem em apartamento duplo ou triplo durante a realização do curso e demais atividades constantes no programa em local indicado pela Universidade de Hubei;
- c. Custos de três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) durante todos os dias do programa;
- d. Taxas de ingresso em excursões culturais durante o programa;
- e. Transporte em ônibus ou van entre a universidade e as atividades externas constantes no programa do curso;

- f. Passagens aéreas domésticas na China e respectivas taxas aeroportuárias entre a cidade de Pequim e Wuhan (ida e volta), que serão previamente compradas pela Universidade de Hubei;
- g. Hospedagem em apartamentos duplos ou triplos em hotel durante a estadia na cidade de Pequim, bem como refeições constantes como parte do programa.

7. Dos itens e valores a serem adquiridos e/ou custeados pelo aluno selecionado

Os itens a serem custeados pelo aluno selecionado com recursos próprios são os abaixo relacionados:

- a. Compra das passagens aéreas internacionais de ida e volta, obrigatoriamente nos voos que serão indicados pelo Instituto Confúcio na Unesp entre São Paulo e Pequim, na China, de acordo com a Cláusula 7 do presente edital
- b. Eventuais despesas de viagem, hospedagem e quaisquer outros custos provenientes da viagem entre a cidade de origem do aluno selecionado e São Paulo, na ida ou na volta.
- c. Despesas decorrentes de obtenção de visto de entrada na República Popular da China, bem como assessoria de despachante ou advogado para tal, caso seja essa a opção do aluno selecionado
- d. Aquisição de Seguro Saúde Viagem Internacional obrigatório com cobertura em território chinês para todos os dias do programa
- e. Taxa de inscrição a ser recolhida através de boleto bancário emitido pelo Instituto Confúcio na Unesp no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

8. Da compra e apresentação da passagem aérea internacional

Os alunos selecionados deverão comprar suas respectivas passagens aéreas internacionais entre São Paulo e Pequim obrigatoriamente nos voos indicados previamente pelo Instituto Confúcio na Unesp. O voo será indicado logo após o fechamento do grupo, com data limite de 25/05/2024, podendo ocorrer antes.

As passagens aéreas internacionais poderão ser adquiridas de qualquer fornecedor e a relação com tais agências de viagens, sites ou plataformas serão de inteira responsabilidade dos alunos selecionados, isentando o Instituto Confúcio na Unesp de qualquer problema proveniente desta relação.

Cópias das emissões das passagens aéreas dos alunos selecionados deverão ser apresentadas ao Instituto Confúcio na Unesp, impreterivelmente, até o dia 03/06/2024.

9. Da taxa de inscrição

Uma vez selecionado para o programa após o processo seletivo, o aluno deverá pagar ao Instituto Confúcio na Unesp a taxa de inscrição do curso fixada no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga por meio de um boleto bancário em uma só vez na data de 04/06/2024. Em caso de desistência motivada pelo aluno não haverá devolução do valor.

10. Dos documentos de viagem e seguro saúde internacional

Uma vez selecionado para o programa após aprovação no processo seletivo, o aluno selecionado deverá se comprometer com a realização de todos itens abaixo relacionados:

- a. Contratar seguro saúde internacional com cobertura no território da China para todo o período do programa, à escolha do aluno. A cópia da apólice ou comprovante de contratação deve ser encaminhada ao Instituto Confúcio na Unesp até o dia 14/06/2024;
- b. Responsabilizar-se pela obtenção do visto “*Não comercial*” para a China junto aos Órgãos Consulares daquele país. A Universidade de Hubei providenciará a todos os estudantes uma Carta Convite. Despachantes ou advogados podem ser contratados para esse fim, a critério do aluno. Nesse caso, tanto a procura pelos profissionais quanto seus respectivos honorários serão de completa responsabilidade dos alunos selecionados. Cópia do visto de entrada deve ser apresentada ao Instituto Confúcio na Unesp, impreterivelmente, até o dia 03/07/2024;
- c. Responsabilizar-se pela observância ao atendimento de todas as exigências vigentes relacionadas à saúde e vigilância sanitária para saída do Brasil e entrada na China, tais como vacinas (febre amarela, Covid-19, etc), testes laboratoriais obrigatórios e demais eventuais itens.

11. Das responsabilidades durante o programa

Para participação no Curso de Verão 2024 é obrigatória a assinatura eletrônica e comprometimento com as condições listadas no “Termo de Adesão”,

documento que será submetido à assinatura dos selecionados e o texto está anexo ao presente edital.

12. Dos prazos e procedimentos para candidatura

Desde que esteja habilitado e tenha interesse em participar do programa, o aluno deverá preencher o Formulário de Inscrição clicando no link abaixo. As inscrições de primeira chamada serão aceitas até o dia 09/05/2024.

13. Da hipótese de não realização do programa

O programa poderá ser cancelado em razão de não formação do grupo de bolsistas e demais motivos de força maior. Em caso de cancelamento, o mesmo será feito e comunicado antes de quaisquer cobranças e/ou emissões de passagens aéreas, sem prejuízo a nenhum inscrito.

Os casos não previstos no presente edital deverão ser submetidos à direção do Instituto Confúcio na Unesp para deliberação através do e-mail icunesp.institutoconfucio@unesp.br

São Paulo 25 de abril de 2024.

TERMO DE ADESÃO – CURSO DE VERÃO NA CHINA 2024

O Curso de Verão na China, Universidade de Hubei se dará entre os dias 07/07/2024 e 28/07/2024 nas cidades de Wuhan e Pequim, na China.

As despesas com passagens aéreas internacionais e demais gastos da viagem que não são cobertos pela Bolsa de Estudos concedida serão de total responsabilidade do aluno, de acordo com os itens 7, 8, 9 e 10 do Edital 001/2024 do Instituto Confúcio na Unesp,

Aprovado para participação no programa o aluno selecionado se compromete a:

1. Efetuar a compra de passagem aérea de grupo entre São Paulo (Aeroporto GRU) e Pequim, incluindo suas conexões e escalas, nacionais e internacionais no voo que será indicado pelo Instituto Confúcio na Unesp e apresentar cópia da emissão da passagem até 27/05/2024;
2. Contratar o seguro saúde internacional de viagem de acordo com o item 10, inciso “a” do Edital e apresentar cópia ao Instituto Confúcio na Unesp até o dia 14/06/2024;
3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) diretamente ao Instituto Confúcio na Unesp através de boleto com vencimento em 04/06/2024;
4. Providenciar visto de entrada junto ao Consulado Geral da China em São Paulo ou outro órgão competente, sob orientação do Instituto Confúcio na Unesp e apresentar cópia ao Instituto até o dia 03/07/2024. Os dados preenchidos no formulário e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do aluno;
5. Providenciar certificado internacional de vacina contra a febre amarela que ser tomada até 17 dias antes do embarque;
6. Providenciar certificado de vacina contra qualquer outra doença, bem como os exames e declarações necessárias (de qualquer ordem) vigentes à época do embarque, exigidas tanto pelas autoridades brasileiras quanto as chinesas;
7. Assistir, obrigatoriamente, o seminário preparatório, em dia a ser comunicado pelo Instituto Confúcio na Unesp, após seleção do grupo, a ser realizado em forma de videoconferência;
8. Seguir o programa do curso, respeitando rigorosamente os horários de todas as aulas e demais atividades;
9. Seguir as orientações que serão dadas por ocasião da chegada na China sobre as normas e leis locais.

O Instituto Confúcio na Unesp não se responsabiliza por eventuais problemas legais advindos do não respeito por parte do aluno às leis vigentes na República Popular da China.

A responsabilidade da Universidade de Hubei pelo grupo se encerra tão logo todos os alunos sejam levados ao Aeroporto Internacional de Pequim no dia 28/07/2024.

Assinatura:

Data: